



SUBEMENDA Nº 244/2019 - CEOF
(Relator Geral)

À emenda de nº 182 do Projeto de Lei nº 646, de 2019, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Distrito Federal para o quadriênio 2020-2023.

Fica alterada a Emenda de nº 182 na forma como se segue:

Ondê lê-se: Programa 6207 – DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Leia-se: Programa 6211 – DIREITOS HUMANOS

JUSTIFICAÇÃO

A presente emenda tem por finalidade atender a demanda da Deputada Júlia Lucy, realizada através do memorando nº 23/2019-GAB DEP. JÚLIA LUCY.

Sala das Sessões, 10 de dezembro de 2019.


Deputado AGACIEL MAIA
RELATOR GERAL